



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 007 DE 8 DE ABRIL DE 1.966.

DECRETO N.º 007 DE 8 DE ABRIL DE 1.966

Carlos José da Graça Veiga Carlson, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decretas:

Nos termos do artigo 4º da Lei Municipal de n.º 13 de 6 de abril de 1.966.

NOMEAR, o Senhor Manoel Santa Rosa Filho, a contar da presente data, em caráter efetivo, para exercer as funções de Feitor de Obra, padrão B-3 lotado no Setor de Obras e Planejamento, Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 8 de abril de 1.966.

Carlos José da Graça Veiga-Carlson
Prefeito Municipal